Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N°. 10-2023

Exonera servidores de cargos em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ubá.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 17, VIII do Regimento Interno e 54, II e 56, VII da Lei Orgânica de Ubá e em cumprimento ao disposto da Lei Complementar n° 227 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art 1° Exonerar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ubá dos cargos em comissão:

I. Amanda Cisneiros Guedes de Andrade Moreira – Diretor da escola do Legislativo
II. Bruno Reis Pinto – Agente de Contratação
III. Danúbia de Castro Gonçalves Mota – Assessor de Comunicação Social
IV. Diones Ferreira de Almeida – Diretor Legislativo
V. Edna Lúcia Pinto de Abreu – Assessor Administrativo
VI. Gabriela Dahir dos Santos – Assessor Legislativo I
VII. Gizele Caires Fernandes – Agente de Contratação
VIII. Guilherme Gomes Ribeiro – Diretor Geral do Legislativo
IX. Juliana Jacob – Assessor e Procurador Jurídico
X. Karla Maria Sartori – Diretor de patrimônio, Licitação e Compras
XI. Lucas vaz Pinto – Assessor Legislativo II
XII. Silvério Dias Maciel – Assessor Legislativo Contábil e Financeiro

Art 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 06 de fevereiro de 2023.

Vereador José Roberto reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá